

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

Ano: 1.981

MATRÍCULA N.º 14.663

FICHA N.º 1

DATA 04/fevereiro/1.981

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de numero 5 (cinco) da quadra 9 (nove), do loteamento "A FEITICEIRA", inscrito sob nº 59, (Lº 8-C, fls. 51); localizada no lugar denominado Fazenda São Mathias, do distrito e município de Ilhabêla, desta comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo: -20,00m (vinte metros) de frente para a Avenida Princesa Isabel, 36,00m (trinta e seis metros) no lado esquerdo visto da frente, onde confina com o lote 6, 35,00m (trinta e cinco metros) no outro lado, onde confina com o lote 4 e 20,00m (vinte metros) nos fundos, onde confina com um sistema de recreio, encerrando uma área de 710,00m².- TRANSCRIÇÃO Nº 2.239, 2.256 e 2.257 .-

PROPRIETÁRIO = ESPOLIO DE FLORIANO PAULO DE ALMEIDA e de MARIA DE LOURDES SOUZA ALMEIDA.- São Sebastião, 04 de fevereiro de 1.981.- O Oficial -

R. 1- Por escritura de Notas do 16º Escrivão da Capital deste Estado, de 05 de janeiro de 1.979, (Lº 959, fls. 36vº); OSWALDO TURATTI, brasileiro, do comercio, casado com MARIA GUERRERO TURATTI, sob o regime da comunhão de bens, portador do C.P.F. nº 040.362.398/72, domiciliado e residente na Capital deste Estado, à rua dos Parecis nº 131, aptº 2; adquiriu o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 923,00 (novecentos e vinte e tres cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).- São Sebastião, 04 de fevereiro de 1.981- O Oficial- Of. G 630,00 - Est. G 126,00 - Serv. G 94,50

R. 2 - Em 28 de março de 1.985.-

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 27 de Dezembro de 1.984, lavrada às folhas nº 166 do Livro nº 1.427 do 21º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, OSWALDO TURATTI, também conhecido por OSWALDO TURATTI, RG. nº 550.464-SSP/SP, CPF do casal nº 040.362.398-72, e sua mulher-dona MARIA GUERRERO TURATTI, RG. nº 3.104.920-SSP/SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Capital deste Estado de São Paulo, onde residem na Rua dos Parecis nº 131, aptº. 2, sendo êle do comércio e ela, do lar, VENDERAM o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 7.000.000 (valor venal ano de 1.985 - Cr\$ 16.964.975 - Cadastro Municipal nº 8900.0090.0050), à MARIANO SIGUEYUKI MURAHARA, RG. nº 4.995.008-SSP/SP., CPF. hº 522.567.078-49,

" Continua no Verso"

522.567.078-49, comerciante, e sua mulher dona MADOKA HIGASHI MURAHARA, RG. nº 5.157.222-SSP/SP, CPF. nº 570.983.288-04, bancária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/-77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 29º Tabelionato de Notas da Capital-SP., Livro nº 47, fls. 27, em 19/05/1980, registrada sob o nº 2.555, no livro 3-Auxiliar, em 01/07/1982, no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado-SP., domiciliados na Capital-SP., onde residem na Rua Guaíra nº 191, Bosque da Saúde. -
O OFICIAL INTERINO,

Arivaldo Simões Alves.

AV. 3 - Em 23 de março de 2015

Ref. prenotação n. 99.714, de 20 de março de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Averba-se, nos termos do Requerimento firmado em São Paulo - SP, em 22 de dezembro de 2014, instruído com a Certidão expedida em 31 de janeiro de 2014, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos n. 0833543-60.1997.8.26.0100, da ação de procedimento ordinário - compra e venda, movida por VICUNHA TÊXTIL S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 07.332.190/0001-93, com sede na Avenida Sargento Hermínio, n. 2.965, bairro Presidente Kennedy, em Fortaleza - CE, em face do proprietário MÁRIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, e outros, para constar o ajuizamento da referida ação, cujo valor da causa é de R\$ 961.800,00 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). (Microfilme n. 99.714).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Escritor

ÉDER FRANCISQUETI
Substituto

AV. 4 - Em 22 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 107.998, de 06 de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de novembro de 2017, pela 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000188025), nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0833543-60.1997, da ação de execução civil movida por VICUNHA TÊXTIL S.A., CNPJ n. 07.332.190/0001-93, em face do proprietário MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, qualificado, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.793.579,63 (onze milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 2.358.715,92. (Microfilme n. 107.998).

PABLO RODRIGO RODRIGUEZ
Escritor

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 5 - Em 03 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 114.433, de 27 de setembro de 2019

ARRESTO: Conforme Certidão de Arresto expedida em 26 de setembro de 2019, pela Central de Mandados da Comarca de Americana - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000289160), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia(continua na ficha 02).....

MATRÍCULA

FICHA

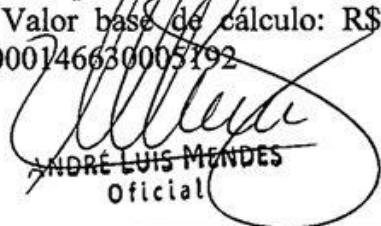
14.663

02

São Sebastião, 03 de outubro de 2019

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011482-18.2019.5.15.0007, da ação de execução trabalhista movida por CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, CPF n. 531.770.886-91, em face de MARIO SIGUEYUKI MURAHARA, CPF n. 522.567.078-49, e outros, procedemos à averbação do **arresto** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.864.722,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Valor base de cálculo: R\$ 233.090,28. (Microfilme n. 114.433). Selo Digital n. 1199583E10000146630005192


ABNER SALES FERREIRA
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

MATRÍCULA FICHA

--	--

VERSO

